

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua atual redação, do Despacho n.º 4420/2021, de 30 de abril, que publica a caracterização e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao diploma de técnico superior profissional de Desporto, na Escola Superior de Educação de Coimbra, do Instituto Politécnico de Coimbra, cujo ciclo de estudos foi previamente acreditado por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado, na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/Cr 5/2021 de 17-03-2021 e no cumprimento do Regulamento de Acesso e Ingresso nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais do Instituto Politécnico de Coimbra, em vigor, faz-se saber que está aberto concurso de acesso ao referido ciclo de estudos, a iniciar no ano letivo de 2021/2022, o qual se rege pelas seguintes disposições:

### 1. Condições de admissão

- 1.1. Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente diploma de técnico superior profissional:
- Os titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
  - Os que tenham sido aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas para o curso em causa;
  - Os titulares de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior.

### 2. Vagas

- 2.1. Sob proposta do Presidente da ESEC fixa-se em 30, o número de vagas colocadas a concurso para ingresso no curso.
- 2.2. Na 1.ª Fase do concurso de acesso são reservadas 2 vagas para estudantes com deficiência. A avaliação funcional da deficiência será comprovada através de relatório de um médico especialista, entregue no ato da candidatura. Caso estas vagas não sejam preenchidas serão revertidas para o contingente geral.
- 2.3. Sempre que existam vagas sobranes serão revertidas para a fase seguinte.
- 2.4. A ESEC garantirá a abertura do curso mediante a existência de um número mínimo de 20 alunos (para este efeito não são contabilizadas as matrículas ao abrigo do Regulamento de Apoio ao Desenvolvimento e Qualificação Profissional do Pessoal não Docente e não Investigador do Instituto Politécnico de Coimbra).

### 3. Seleção e seriação de candidatos

- 3.1. O Júri de análise de seriação de candidatos ao curso é constituído por: Ricardo Miguel Matias Gomes (Presidente do Júri), Rui Manuel Sousa Mendes e Francisco José Ascenso Campos (vogais efetivos) António Sérgio Duarte Lopes Damásio e Ricardo José Espírito Santo Melo (vogais suplentes).
- 3.2. Os candidatos admitidos a concurso serão selecionados e seriados de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{2 \times HA + MF}{3}$$

Em que,

CF representa a classificação final;

HA são as Habilitações académicas;

MF é a média final do curso/ classificação final obtida na prova de acesso, expressa de 10 a 20.

As Habilitações Académicas serão classificadas de 0 a 10, de acordo com:

Titulares do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, na área relevante do CTeSP	10 pontos
Indivíduos com idade igual ou superior a 23 anos, tendo em consideração a classificação final obtida nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior na área relevante do CTeSP a que se candidata	5 pontos
Titulares do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, em área não relevante do CTeSP	4 pontos
Titulares de um curso de nível 5 na área relevante do CTeSP a que se candidata	3 pontos
Titulares de um curso de nível 5 em área não relevante do CTeSP a que se candidata	2 pontos
Titulares de um curso superior	1 ponto

- 3.3. Na ausência de informação quantitativa relativa à média final de curso de algum dos candidatos, estes serão seriados após os restantes candidatos, por aplicação do critério da idade (mais jovem).
- 3.4. Em caso de empate, será dada prioridade aos candidatos que tenham concluído o curso há menos tempo.

### 4. Processo de candidatura

- 4.1. As candidaturas são efetuadas on-line, através do endereço <https://inforestudante.ipc.pt/>.
- 4.2. Os prazos para candidatura e matrícula podem ser consultados no Anexo 1.
- 4.3. No processo de candidatura devem ser anexados:
- Boletim de candidatura, devidamente preenchido;
  - Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado;

- c. Certificado de habilitações, com informação do nível da qualificação académica e ou profissional e certificado de obtenção de aprovação em disciplinas exigidas, com as respetivas classificações;
- d. Comprovativo de realização da Prova dos Maiores de 23 anos (quando aplicável);
- e. Digitalização do documento de identificação e do número fiscal (ao colocar este(s) documento(s) estão a consentir o seu uso pelos SGA. Em caso de não consentimento deverão dirigir-se pessoalmente ao Gabinete de Apoio à Investigação, Ensino e Internacionalização).
- f. Digitalização do IBAN (para que possam ser devolvidos os montantes pagos caso o curso não venha a funcionar);
- g. Relatório médico comprovativo da deficiência (quando aplicável).

#### **5. Taxas e propinas**

- a) Taxa de candidatura – 75 €
- b) Matrícula (1.º ano) - 30€;
- c) Inscrição (ano subsequente) – 30€;
- d) Propina anual edição 2021/2023 – 697€ (aguarda aprovação do Conselho Geral do IPC)

#### **6. Funcionamento do curso**

- 6.1. O curso funciona em regime diurno.
- 6.2. O curso compreende dois anos letivos, decorrendo a presente edição de setembro de 2021 a novembro de 2023, de acordo com o Calendário Escolar.
- 6.3. Todas as regras a observar no funcionamento do curso encontram-se disponíveis no Regulamento do Curso, na página web, em: <https://www.esec.pt/ctesp-desporto>.

#### **7. Outras informações**

- 7.1. Todas as informações relativas a estrutura curricular, plano de estudos e créditos; regimes de precedências e de avaliação; e processo de atribuição da classificação final devem ser consultadas no Regulamento do Curso, disponível no site institucional da ESEC, na página web do curso: <https://www.esec.pt/ctesp-desporto>
- 7.2. Informações sobre o processo de creditação encontram-se disponíveis no Regulamento de Creditação do IPC, em: <https://www.ipc.pt/pt/o-ipc/documentos/estatutos-e-regulamentos>.
- 7.3. Às situações não contempladas no presente Edital aplica-se o disposto no Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, no Regulamento de Acesso e Ingresso nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais do Instituto Politécnico de Coimbra (em vigor) e no Regulamento do Curso, sendo os casos omissos decididos pelo Conselho Técnico-Científico da ESEC, ouvido o Diretor de Curso.



**ANEXO 1 – Calendarização**

1ª FASE	
AÇÃO	PRAZOS
Apresentação da candidatura	De 14 de junho a 03 de setembro de 2021
Validação das candidaturas pelos Serviços	07 de setembro de 2021
Decisão sobre a abertura do curso	Até 13 de setembro
Disponibilização de lista de seriação provisória	13 de setembro de 2021
Reclamações	Até 17 de setembro de 2021
Decisão sobre reclamações / lista de seriação definitiva	22 de setembro de 2021
Matrícula e inscrição de candidatos colocados	De 23 a 27 de setembro de 2021

2ª FASE	
AÇÃO	PRAZOS
Apresentação da candidatura	De 08 de setembro a 08 de outubro de 2021
Validação das candidaturas pelos Serviços	12 de outubro de 2021
Disponibilização de lista de seriação provisória	15 de outubro de 2021
Reclamações	Até 18 de outubro de 2021
Decisão sobre reclamações / lista de seriação definitiva	20 de outubro de 2021
Matrícula e inscrição de candidatos colocados	De 21 a 26 de outubro de 2021